



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



### DECRETO Nº 5.091, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 22 de abril de 2026, em virtude das festividades em honra ao Padroeiro São Fidélis de Sigmaringa, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a tradicional celebração em homenagem ao Padroeiro da cidade, São Fidélis de Sigmaringa, cuja data magna é celebrada em 24 de abril;

**CONSIDERANDO** a relevância cultural, religiosa e social da "Festa de São Fidélis", evento que promove o reencontro de cidadãos fidelenses e atrai visitantes de diversas regiões;

**CONSIDERANDO** a magnitude da programação festiva, que inclui desfiles cívicos, apresentações culturais e artísticas, fomentando significativamente a economia e o turismo local;

**CONSIDERANDO** a configuração do calendário do mês de abril de 2026, que apresenta a intercalação dos feriados de Tiradentes (21 - nacional), São Jorge (23 - estadual) e o Dia do Padroeiro (24 - municipal);

**CONSIDERANDO** que a concessão de ponto facultativo nos dias 20 e 22 visa a otimização dos recursos públicos e a eficiência administrativa, diante da natural redução na demanda por serviços internos durante o período festivo;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Fidélis nos dias **20 e 22 de abril de 2026** (segunda-feira e quarta-feira), em decorrência das festividades do Padroeiro.

**Art. 2º** – O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou de interesse público que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente nas áreas de saúde de urgência, limpeza pública e segurança.

**Art. 3º** – Manterão expediente normal no dia **20 de abril de 2026** as seguintes pastas:

- I – Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos;
- II – Secretaria Municipal de Fazenda;
- III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- IV – Controladoria Geral do Município.

**Art. 4º** – Caberá aos titulares das demais Secretarias e órgãos da Administração a organização de escalas de plantão, quando necessário, para garantir a manutenção dos serviços indispensáveis à população.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis - RJ, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.092, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.892/2025, CONSIDERANDO AS SUAS UTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.892/2025 e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100007413/2026, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 4.892/2025, considerando suas ulteriores modificações, fica adequado com as seguintes alterações:

I - Especificamente no que concerne a NUTRUCIONISTA, fica adequado com a modificação de 1 (uma) vaga para 2 (duas) vagas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 191, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. Euclides Campos Nunes, CPF 081.251.457-29, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Saneamento Básico - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 190, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 01 de abril de 2026, o Sr. Luciano Evangelista Ferreira, CPF 000.747.147-59, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 192, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de abril de 2026, o Sr. Luciano Evangelista Ferreira, CPF 000.747.147-59, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - FPMSF  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONAD E CONFIS



PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**

GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº003/2026 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONAD E CONFIS**

PUBLICA O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DE  
ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO FPMSF.

**Portaria Nº 21, 13 de abril de 2026**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, criada nos termos do Decreto nº 5.074 de 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Apuração dos votos realizada em 10 de abril de 2026 a partir das 16 horas o Fundo de Previdência do Município;

Considerando a reunião da Comissão Organizadora realizada em 13/04/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Resultado da Votação do Processo Eleitoral, nos termos do Cronograma constante no artigo 9º do Edital nº 01/2026, publicado em 10/03/2026.

Art. 2º - Resultado da Votação do Conselho de Administração do FPMSF:

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FPMSF</b>		
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
BENILSON HENRIQUE LESSA	37	Eleito
VAGNER BERTIN DIOGO	18	Eleito
MARIA LÚCIA QUINTAN DE CARVALHO LIMA	06	1º Suplente
MIRELLY SILVA MANHÃES	03	2º Suplente
VOTOS BRANCOS E NULOS	01	-----
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA	52	Eleito
ALDA GEORGEA CANEIRO GUIJARRO ROCHA	30	1º Suplente
ADRIANA DE SOUZA SERAPIÃO CABRAL	22	2º Suplente
LURDÉA DE ALCÂNTARA CORRÊA	03	3º Suplente
VOTOS BRANCOS E NULOS	02	-----

Art. 3º - Resultado da Votação do Conselho Fiscal do FPMSF:

<b>CONSELHO FISCAL DO FPMSF</b>		
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA ROGÉRIA DA SILVA MACHADO	17	Eleito
ROSELI CAMPOS COELHO	17	1º Suplente
RONILDA ASSIS DA SILVA ANDRADE	14	2º Suplente
ROBSON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	11	3º Suplente
VOTOS BRANCOS E NULOS	06	-----
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSEMIR FARIA DAS NEVES	100	Eleito
DENIZE GUIMARÃES PALAGAR	04	1º Suplente
FLORISVALDO AGUIAR	03	2º Suplente
VOTOS BRANCOS E NULOS	02	-----

Art. 4º - Atendendo ao princípio da publicidade e da isonomia na administração pública, tornar público que os critérios de desempate definidos pela Comissão Organizadora, utilizados para o desempate dos servidores Ativos do Executivo, foram os que seguem:

I – Em caso de empate, será eleito o servidor que possuir o maior tempo de efetivo exercício no cargo público;

II – Permanecendo o empate, será eleito o servidor de maior idade.

São Fidélis, 13 de abril de 2026.

TATIANE R. D. FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Rogéria de Carvalho Quintan, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

**RESOLVE:**

Lotar, o servidor efetivo **ISRAEL COUTO NEVES JÚNIOR**, CPF nº 007.137.817-00, cargo Pintor, matrícula nº 12065/0, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 13 de abril de 2026.

*Rogéria de Carvalho Quintan*  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

